CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ - RN
Avenida Zezé Aprígio 177 CEP: 59.350.000 - CGC 10.873.446/0001-84
Fone: (84) 3476 0060 - E-mail: cmsserido@hotmail.com

REQUERIMENTO Nº 106/2023

AUTOR:	Vereadores Bruno Augusto Bezerra Jota e Flávio Azevedo de Macedo
DESTINAÇÃO:	Prefeito Municipal de Santana do Seridó – Sr. Hudson Pereira de Brito

ASSUNTO: Que a administração municipal, através da secretaria competente, possa disponibilizar o fornecimento de lanches para as pessoas assistidas pelos programas de saúde do município, que são transportadas a outras cidades para consultas médicas ou realização de exames.

JUSTIFICATIVA: nossa proposta busca do poder público municipal, uma ação que consista em fornecer o lanche para as pessoas que são transportadas para realizar exames ou consultas médicas em outras cidades, uma vez que essas pessoas utilizam o programa de saúde pública pela falta de condições e que se deslocam de suas residências muito cedo e passam muito tempo fora da cidade, o que nos faz solicitar que haja esse atendimento humanitário em proporcionar essa condição para esses pacientes, pelo que esperamos atendimento ao nosso pleito pela sua real necessidade e importância.

Câmara Municipal de Santana do Seridó, 16 de novembro de 2023.

Vereador Bruno Augusto Bezerra Jota
Propositor

Vereador Flávio Azevedo de Macedo
Propositor

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ-RN,
A SANSÃO, SALA DAS SESSÕES 20/11/2023
PRESIDENTE.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ-RN,
MATÉRIA APROVADA EM único DISCURSSÃO,
POR unom SALA DAS SESSÕES, 20/11/2023
PRESIDENTE.